

PRAZOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

(conforme portarias STN nº 828/2011 e 753/2012):

PCASP

Facultativo em 2013 e integralmente até o final de 2014

DCASP

Facultativo em 2013 e integralmente até o final de 2014

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 828/2011 instituiu a adoção de novos procedimentos pelos entes da Federação:

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

VI - Implementação do sistema de custos;

VII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Nova Contabilidade Modernização da Gestão Pública

Encontro com Gestores – Agosto/2013

PORQUE CONVERGIR

1. O novo modelo objetiva resgatar a essência da contabilidade dando o enfoque adequado ao seu objeto, o patrimônio público.
2. O processo de convergência visa modernizar os procedimentos contábeis, possibilitando a geração de informações úteis para o apoio à tomada de decisão e ao processo de prestação de contas e controle social.
3. Além disso, permitirá a consolidação das contas nacionais, com a elaboração do Balanço do Setor Público Nacional, baseado em procedimentos e registros padronizados utilizados pelos entes da Federação, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

BENEFÍCIOS DA CONVERGÊNCIA

1. Geração de informação útil para a tomada de decisão por parte dos gestores públicos;
2. Comparabilidade entre os entes da federação e entre diferentes países;
3. Registro e acompanhamento de transações que afetam o patrimônio antes de serem contempladas no orçamento;
4. Melhoria no processo de prestação de contas, tanto por parte dos tribunais e órgãos de controle, quanto pela sociedade;
5. A implantação de sistema de custos no Setor Público, conforme previsto na LRF;
6. Elaboração do Balanço do Setor Público Nacional (consolidação nacional das contas dos entes da Federação), conforme previsto na LRF;
7. Racionalização e melhor gestão dos recursos públicos;
8. Reconhecimento do profissional contábil no setorpúblico.
9. Manutenção da informação contábil quando da mudança de gestores, limitando seu poder de atuação com relação aos compromissos que já foram assumidos nas gestões anteriores com garantia de que não serão esquecidos pelo atual gestor

No GDF, foi editada Portaria conjunta nº 2, de 28 de Janeiro de 2013, que alterou a Portaria nº 51, de 29 de março de 2012, do Secretário de Estado de Fazenda, que estabelece, dentre outras ações:

Ação 7.1. Adaptar o Plano de Contas do GDF à estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

PRAZO: JAN/2011 até **DEZ/2013**

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE – SUCON
COORDENAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS - COPROT

SEF

ALGUNS EXEMPLOS DAS NOVAS PRÁTICAS

Despesas com Pessoal

Registro Orçamentário:

As despesas com pessoal são identificadas no orçamento no momento da liquidação.

Registro Patrimonial (Variação Patrimonial Diminutiva):

Adotando o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais, serão apropriadas mensalmente as despesas referentes a férias e 13º salário, uma vez que esses fatos já ocorreram e já são devidos, independentemente das questões orçamentárias.

Receitas

Registro Orçamentário:

As receitas são reconhecidas para fins orçamentários no momento em que ocorre a arrecadação.

Registro Patrimonial (Variação Patrimonial Aumentativa):

Para a contabilidade, no momento do lançamento dos créditos do IPTU, por exemplo, deverão ser reconhecidas as receitas, uma vez que já se tem o direito a receber dos valores.

Depreciação

Hoje os entes públicos não registram depreciação, que é a perda do valor dos bens registrados no Ativo pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, uma vez que não passa pela execução orçamentária. Os registros da depreciação e de outros fenômenos econômicos permitirão o conhecimento da real situação do patrimônio do ente público.

O QUE É PRECISO PARA IMPLEMENTAR AS MUDANÇAS?

1. Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que é uma estrutura padronizada e obrigatória para toda a Federação;
2. Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir os registros de acordo com as novas normas e o PCASP;
3. Adequação dos sistemas de apoio (Exemplo: SGRH, SIGEPAT, SIGMA, Receita, dentre outros);
4. Capacitação dos servidores e dos gestores envolvidos no processo;
5. Comunicação oportuna e tempestiva entre os diversos setores da administração e a contabilidade;

AÇÕES DA SUCON	AÇÕES DAS UG'S
Realização de Seminários junto às UGs, visando à disseminação das informações;	Separação da Folha de pagamento por Regime Previdenciário (junto a SEAP);
Publicação do Cronograma de realização das metas de Convergência;	Registro de todas as Receitas reconhecidas;
Conscientização dos gestores no gerenciamento das ações;	Registro de todas as Despesas, inclusive provisões;
Acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Unidades efetivação da para efetivação da convergência às normas internacionais de contabilidade.	Manter mensalmente conciliado e ajustados os saldos para futura transposição para contas novas (janeiro de 2014);

PRECISAMOS

1. União e cooperação de todos os segmentos;
2. Compartilhar conhecimentos;
3. Conhecimento teórico das legislações;
4. Conhecimento e registro de todos os atos e fatos contábeis praticados pela unidade gestora;
5. Conscientização quanto ao prazo de adaptação;
6. Comprometimento de outras áreas do Governo para Geração de Informações e suporte operacional.

ATENÇÃO

No dia **02 de janeiro de 2014**, todos os saldos de 2013 serão transpostos para as contas novas, por isso a necessidade de todos os saldos estarem corretos, e as equações contábeis fechadas, evitando que algum saldo não seja transposto, causando transtornos.

As unidades a partir do mês julho devem fechar o mês como se encerrassem o exercício, verificando as distorções em seu Balancete Contábil.

POSSÍVEIS PROBLEMAS

1. Falha na transposição de saldos por erros nos saldos das contas;
2. Alguns pagamentos podem vir a serem efetivados por meios não convencionais, como Ofício;
3. Instabilidade dos sistemas informatizados, bem como inconsistências momentâneas.